DECRETO N.º 193/2000

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA".

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 90, INCISO II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

ART. 1º - FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 20/04/2000, (QUINTA -FEIRA).

ART. 2º - OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DEVERÃO FUNCIONAR NORMALMENTE, TAIS COMO: SERVIÇOS DE GUARDA, MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA E OUTROS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANAURILÂNDIA/MS., 17 DE ABRIL DE 2000.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal